



APAE - ES
Venda Nova do Imigrante

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000

Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

1.1 – DADOS DA ENTIDADE

Nome: APAE/VNI

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CNPJ: 31.724.438/0001-46

Endereço: RUA EGÍDIO ZANDONADE, Nº 90

CEP: 29.375-000

Bairro: BANANEIRAS

Município: Venda Nova do Imigrante

UF: ES

Telefone:
28 35461355
28 99886-2901

E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br
Instagram: apaevni

Banestes: 0177

Conta Corrente: 34375923

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: ARILDO NUNES REIS

Nº do CPF: [REDACTED]

Nº do RG/Órgão Expedidor: [REDACTED]

Mandado de diretoria: 01/01/2023 a 31/12/2025

Cargo: PRESIDENTE

Endereço: [REDACTED]

CEP: 29375-000

Bairro: [REDACTED]

Telefone: 28 98111-3333

E-mail: arildoreis@belcarseguros.com.br

Cidade em que reside: Venda Nova do Imigrante

UF: ES

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: LUCIANA DA PENHA LIMA

Área de Formação: ASSISTENTE SOCIAL

Nº do Registro no Conselho Profissional: CRESS – 5054

Telefone do Técnico: 28 99926-0226

E-mail do Técnico: lucianalimavni@gmail.com

1.4 - INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS

Nº 002/1998

Inscrição no CNEAS

Nº 3205069

Inscrição no CMDCA

Nº 001/03

Inscrição no CEBAS

Nº 235874.0115200/2021

* Dados pessoais foram ocultados para fins da proteção da Lei 13.709/2018 - LGPD

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75

Útil. Pública Municipal – 021/89 – Util Estadual – nº 4.695 – Util. Federal – nº 50.517



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000

Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

1.5 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Transtorno do Espectro Autista e, suas famílias.

2 – OBJETO DA PARCERIA

Efetuar pagamento de profissionais que atuam direta ou indiretamente na equipe de Assistência Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante/ES com a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Além, de custeio de gastos referentes à manutenção dos serviços socioassistenciais oferecidos pela entidade.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)

A APAE de Venda Nova do Imigrante é referência na área de Assistência Social, ofertando Serviços de Proteção Social Básica, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Os serviços, programas e oficinas são oferecidos de segunda a sexta-feira, de 07h:00min a 12h:00min, com intervalo de 01 hora (10h às 11h), onde é servido almoço para usuários e familiares.

Todas as atividades são desenvolvidas mediante a contratação de profissionais que possam viabilizar a realização desses serviços, bem como a oferta de ações junto à comunidade que têm como objetivo promover inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Essas ações são proporcionadas através de atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, atividades de grupos e oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Desta forma, a APAE-VNI/ES, vem pleitear junto à Secretaria Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da Emenda Impositiva Nº07 em uma única parcela, no mês de Junho de 2025.

4 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II, Lei 13.019/2014)

META: Garantir a continuidade de oferta dos serviços, efetuando o pagamento dos profissionais que irão desenvolver direta ou indiretamente as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto à pessoa com deficiência e suas famílias, atendidas na APAE.

ATIVIDADE 01: Realizar as atividades de atendimento psicossocial à pessoa com deficiência de forma individual e em grupos/oficinas através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Assistente Social e Psicólogo).

ATIVIDADE 02: Promover cuidados básicos aos usuários em relação à higiene pessoal, organização e alimentação, e também ofertar apoio em atividades recreativas e lúdicas em espaços intitucional e atividades externas (Cuidadora Social).

ATIVIDADE 03: Ofertar alimentação/refeições à pessoa com deficiência (usuário) e suas famílias durante o período em que estão na instituição (Cozinha).

ATIVIDADE 04: Garantir transporte e mobilidade à pessoa com deficiência (usuário) e suas famílias possibilitando a frequência dos mesmos aos atendimentos e acompanhamentos realizados na APAE-VNI/ES. E, também promover transporte e mobilidade à equipe que realiza serviços na área de Assistência Social como visitas domiciliares, participação em reuniões externas, entre outras demandas (Motorista).

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75

Útil. Pública Municipal – 021/89 – Util Estadual – nº 4.695 – Util. Federal – nº 50.517



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000

Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

ATIVIDADE 05: Contribuir com atividades instrumentais junto aos usuários que visam a garantir os direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários na comunidade (Educador Social).

ATIVIDADE 06: Oferecer apoio administrativo para garantir, com excelência, o gerenciamento dos serviços ofertados aos usuários e seus familiares em atividades que são desenvolvidas diariamente na APAE, tais como: Contato com a família, arquivamento do prontuário, controle quantitativo das fichas de alimentação, elaboração de cardápio, compra de material para as oficinas do SCFV (Orçamento), compra de produtos alimentícios, organização de cronograma para realização de atividades externas no SCFV, Acolhimento dos usuários e familiares sobre questões administrativas, entre outros (Auxiliar Administrativo).

ATIVIDADE 07: Desenvolver atividades que visam oportunizar experiência de convivência em grupo, incentivando a socialização, cooperação e respeito coletivo através das oficinas realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Instrutor de atividades musicais, Instrutor de atividades esportivas e Instrutor de arte e cultura).

5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, III, Lei 13.019/2014)

As ações serão desenvolvidas por meio de prestação de serviços à pessoa com deficiência e suas famílias, tais como: Atendimento e acompanhamento psicossocial individual e em grupo; Desenvolvimento de atividades em grupo/oficina que tem como objetivo promover inclusão social, convivência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; assessoramento (Orientação sobre Garantia de Direitos). Essas ações são proporcionadas através de atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, atividades de grupos e oficinas.

6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Julho 2025 a Outubro 2025.

7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)

- Elaboração de relatório de execução contendo fotos das atividades desenvolvidas;
- Comprovante de pagamento dos serviços contratados;
- Planilha descritiva de gastos, extratos bancários e de rendimentos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos dos prestadores de serviço.

8 – PREVISÃO DAS RECEITAS (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

O repasse será no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), parcela única, através do recurso por Emenda Parlamentar Impositiva N°07 e será utilizado para custear o pagamento dos profissionais. A descrição detalhada está no item N°09 (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades/projetos abrangidos pela parceria), conforme tabela abaixo.

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. N° 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. N° 75

Útil. Pública Municipal – 021/89 – Util Estadual – nº 4.695 – Util. Federal – nº 50.517



APAE - ES
Venda Nova do Imigrante

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

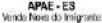
CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000 Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

9 – PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)						
Natureza da Despesa (Investimento ou Custeio)	Descrição detalhada da Despesa	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Total
Custeio	Psicóloga	R\$ 3.893,75	R\$ 3.893,75	R\$ 3.893,75	R\$ 3.922,32	R\$ 15.603,57
Custeio	Assistente Social	R\$ 3.922,32	R\$ 3.922,32	R\$ 3.922,32	R\$ 3.922,32	R\$ 15.689,28
Custeio	Cuidadora Social	R\$ 1.572,65	R\$ 1.572,65	R\$ 1.572,65		R\$ 4.717,95
Custeio	Educadora Social	R\$ 2.006,97	R\$ 2.006,97	R\$ 2.006,97		R\$ 6.020,91
Custeio	Cozinheira	R\$1.239,44	R\$1.239,44	R\$1.239,44	R\$1.239,44	R\$ 4.957,76
Custeio	Motorista	R\$ 2.049,80	R\$ 2.049,80	R\$ 2.049,80		R\$ 6.149,40
Custeio	Auxiliar Administrativa	R\$ 1.968,06	R\$ 1.987,52	R\$ 1.987,52		R\$ 5.943,10
Custeio	Instrutor de atividades esportivas	R\$ 1.040,90	1.040,90	1.040,90		3.122,70
Custeio	Instrutor de atividades musicais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		3.000,00
Custeio	Instrutor de atividades de arte e cultura	R\$ 500,00	500,00	500,00		1.500,00

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75
Útil. Pública Municipal – 021/89 – Util Estadual – nº 4.695 – Util. Federal – nº 50.517

Documento digital, verifique em: <https://venda.nova.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 490277921661c496b946f1ad08c73a70679



CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000 Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

Custeio	Fgts	1.474,24	1.475,95	1.475,95		4.426,14
TOTAL (R\$)					71.130,81	

O valor excedente ao destinado para o Plano será custeado pela OSC.

*O valor referente aos itens acima serão gastos, conforme demanda mensal.

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75
Útil. Pública Municipal – 021/89 – Util Estadual – nº 4.695 – Util. Federal – nº 50.517

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 00027121f6e1c49a89c9f4a3fc73a710659



APAE - ES
Venda Nova do Imigrante

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000

Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, estão em anexo, a este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de março de 2025

ARILDO NUNES

REIS:47094397704

Assinado de forma digital por
ARILDO NUNES REIS:47094397704
Dados: 2025.03.24 09:07:59 -03'00'

Presidente

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75

Útil. Pública Municipal – 021/89 – Util Estadual – nº 4.695 – Util. Federal – nº 50.517